

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Declaração de Rectificação ao JO n.º 11/2004 de 3 de Fevereiro

É rectificado o extracto da portaria publicada com o nº 614/2003, no Jornal Oficial, II Série, nº 51, de 23 de Dezembro de 2003, p. 3774, onde se lê:

“€ 2.415.00 – Associação de Basquetebol de Santa Maria – 9580 – Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades físicas e desportivas – escolinhas do desporto, Basquetebol – 1ª Tranche, conforme Contrato – Programa para a época desportiva 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugada como Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 04 de Novembro.”, deverá ler-se:

“€ 1.230.00 – Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria – 9580 – Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades físicas e desportivas – escolinhas do desporto, Voleibol – 1ª Tranche, conforme Contrato – Programa para a época desportiva 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugada como Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 04 de Novembro.”.

21 de Janeiro de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves .